



TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 036-33-2023/00

1. DO OBJETO: Aquisição de banho ultrassônico para o Laboratório de Tratamento de Superfícies e Descontaminação (LTSD) da DDNM, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UF	TIPO	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	UN	Equipamento	1	Banho ultrassônico com capacidade mínima de 90 litros, com tampa antirruído e cesto em aço inox, conforme características técnicas detalhadas neste Termo de referência.

1.1. O equipamento deverá possuir identificação que contemple, pelo menos, fabricante, modelo e número de série.

1.2. Junto ao equipamento, deverá ser fornecido pela contratada o manual técnico, com o descritivo das condições de funcionamento e operação do equipamento.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1. Tanque de limpeza em aço inox resistente a cavitação;

2.1.1. Volume mínimo do tanque: 90 litros;

2.2. Unidade de controle digital de programas de limpeza, temporização e temperatura, com teclado de membrana limpável e display de fácil leitura para exibir todos os estados operacionais;

2.3. Desligamento automático de segurança;

2.4. Disponibilidade de 5 (cinco) diferentes modos ultrassônicos de limpeza (desejável):

2.4.1. Modo eco: limpeza suave com operação mais silenciosa, em intensidade mais baixa;

2.4.2. Modo de varredura padrão;

2.4.3. Modo de pulso;

2.4.4. Modo dinâmico (combinação dos modos varredura e pulso); e

2.4.5. Modo de desgaseificação.

2.5. Proteção contra aquecimento em corrida seca;

2.6. Alças laterais em plástico;

2.7. Controle eletrônico de temperatura ajustável em etapas de 5°C (faixa de 25-80°C)

2.8. Classe de proteção mínima: IP20;

2.9. Frequência ultrassônica: 37KHz;

2.10. Potência efetiva ultrassônica mínima: 800W;

- 2.11. Pico ultrassônico máximo: 3200W;
- 2.12. Alimentação elétrica: 220-240V, 50/60Hz;
- 2.13. Dimensões externas desejáveis (LxPxA): 715 X 570 X 467 mm;
- 2.14. Dimensões internas desejáveis (LxPxA): 600 X 500 X 300 mm;
- 2.15. Diâmetro da válvula de drenagem: 12,7 mm (1/2 pol.);
- 2.16. Acessórios inclusos:
 - 2.16.1. Cesto em aço inox;
 - 2.16.2. Dimensões desejáveis do cesto em aço inox (LxPxA): 545 x 450 x 250 mm;
 - 2.16.3. Tampa antirruído;
 - 2.16.4. Manual de operação;
 - 2.16.5. Cabo de alimentação com conector de borracha (2 m de comprimento mínimo);

3. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto é de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão do pedido de compra.

4. DO LOCAL DE ENTREGA: O equipamento deverá ser entregue na Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha – DDNM-II, no endereço av. Professor Lineu Prestes, 2468 – Cidade Universitária, CEP 05508-000.

5. DA PROPOSTA: A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente:

- 5.1. Discriminação individual dos preços para o equipamento e seus acessórios;
- 5.2. Fornecimento da ficha técnica, assim como todos os acessórios solicitados no item 2.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, (entrega do equipamento, instalação e treinamento) atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

7. DA FONTE DE RECURSOS: Os recursos que farão frente a presente contratação são oriundos do Convênio nº 42000/2022-008/01, executado pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, apoiado pela Fundação PATRIA, pessoa jurídica de direito privado.

8. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. O equipamento será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega, após a verificação da qualidade do equipamento a ser realizado pela DDNM, e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

8.3. Não será aceito onde for constatada existência de danos severos na embalagem, com consequente contaminação de seu conteúdo.

9. REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA: Tendo em vista que os recursos que farão frente a presente contratação são públicos, há exigência legal de comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA perante as Receitas Federal, Estadual e ao FGTS.

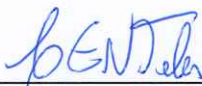
10. GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO: A CONTRATADA deverá fornecer garantia técnica mínima de 03 (três) meses, a partir da data de emissão da nota fiscal, respeitados os prazos de validade de cada um dos itens entregues.

11. DOCUMENTO FISCAL:

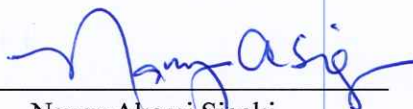
11.1. A Nota Fiscal/Fatura deve ser emitida em nome da Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – Fundação PATRIA, com sede na Rua José Antônio Scaciota, nº 165 – Portal do Cedro – CEP: 18560-000 – Iperó/SP, CNPJ nº 71.558.068/0001-39 e Inscrição Estadual nº 358.066.586.112.

11.2. Deverão constar na Nota Fiscal/Fatura o número do Pedido de Compra, os Dados Bancários da CONTRATADA (nº do banco, agência e conta-corrente) e o nº do Convênio 42000/2022-008/01, do qual os recursos financeiros são provenientes.

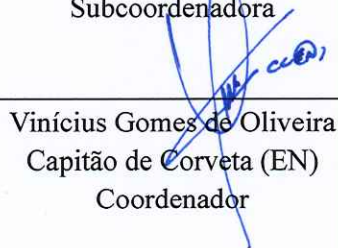
São Paulo, 11 de SETEMBRO de 2023.



Carlos Eduardo Nunes Teles
Requisitante



Nancy Akemi Sigaki
Subcoordenadora



Vinícius Gomes de Oliveira
Capitão de Corveta (EN)
Coordenador